



CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 104/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar N° 016/2024, de autoria do Executivo:

AUTORIZA A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO COMPREENDENDO: NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024, AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 0239/2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Às Dezesesseis horas, do dia Dezesesseis de Dezembro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em súmula autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro/2024, aos servidores de provimento efetivo criado pela Lei Complementar N° 0239/2023, e da outras providencias. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei Complementar N° 016/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás 16 de Dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro